

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696



TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiacoelba.com.br
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MP PROMOT de Juazeiro CC 7600002850
CNPJ: 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO

RUA MINAS GERAIS 236

SANTO ANTONIO/JUAZEIRO

DATA DE VENCIMENTO

26/03/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

4.454,61

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

27/02/2024

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/03/2024

CONTA CONTRATO
COLETIVA

7600002850

Nº DO DOCUMENTO
DE PAGAMENTO
610047356452

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

0

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

2

MÊS/ANO

02/24

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Faturamento Total: 4.502,02

Tributo Federal: -47,41

Total a Pagar: 4.454,61

Este documento representa um resumo do Faturamento de 2 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

4.454,61

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A 001	Vencimento 26/03/2024	Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9	Espécie	Quantidade	Valor do Documento 4.454,61	AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento
(-)Outras Deduções	(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	(+)Outros Acréscimos	Ficha do Caixa			
Nosso Número 28092650261712742	N° do Documento 5952029	(=)Valor Cobrado 4.454,61	Autenticação Mecânica			

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A [001-9] 00190.00009 02809.265024 61712.742172 8 96670000445461

Local do Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA					26/03/2024	
Beneficiário					Agência/Cód. Beneficiário	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA					3064-3/150321-9	
Data Documento	N° do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
28/02/2024	5952029		N	28/02/2024	28092650261712742	
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento	
	17	R\$	x		4.454,61	
Instruções					(-)Desconto/Abatimento	
					(-)Outras Deduções	
1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.						
2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 1000/2021/ANEEL.					(+)Mora/Multa p/ dia de atraso	
3-Atualização Monetária - IPCA - Res. 1000/2021/ANEEL a ser cobrado na próx. fatura.						
4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.					(+)Outros Acréscimos	
5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.					(=)Valor Cobrado	
AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872					4.454,61	
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0						

AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

Pagador
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
04.142.491/0001-66
Sacador/Avalista

7600002850



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA MINAS GERAIS 236
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO
48903-020 JUAZEIRO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2917710

CÓDIGO DO CLIENTE
7024921799



NOTA FISCAL N° 762971776 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0762 9717 7610 5420 2818
Protocolo de autorização: 3292400013154356 - 28/02/2024 às 02:01:17

REF:MÊS/ANO
02/2024
TOTAL A PAGAR R\$
2.083,83
VENCIMENTO
26/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/01/2024	LEITURA ATUAL 16/02/2024	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/03/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.009,00	0,56688365	1.138,86	69,81	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	1.728,21	1,09	18,83
Consumo-TE	kWh	2.009,00	0,29335909	589,35	36,12	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	1.728,21	5,04	87,10
Ilum. Púb. Municipal				324,45						ICMS	0,00		0,00
Multa-NF 748791888				16,30									
Multa-NF 748791883				19,01									
Multa-NF 748791887				16,54									
Juros-NF 748791883				0,93									
Juros-NF 748791888				0,79									
Juros-NF 748791887				0,82									
TRIBF-IRRF(1.2%)				20,73									
TRIBF-IRRF(4.8%)				2,49									
TOTAL				2.083,83									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT	
FEV24		2009	30
JAN24		1484	30
DEZ23		2703	31
NOV23		2577	30
OUT23		2479	30
SET23		1127	33
AGO23		1103	33
JUL23		886	29
JUN23		1106	29
MAI23		1648	32
ABR23		1518	30
MAR23		1842	31
FEV23		1680	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1225699050	Energia Ativa	Único	9.228,00	11.237,00	1,00000	2.009,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. nº 610047356452 da Conta Contrato Coletiva nº 7600002850.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7024921799	VENCIMENTO 26/03/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 2.083,83
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838100000205 838300300075 024921799214 029787822033

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA MINAS GERAIS 236
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO
48903-020 JUAZEIRO BA

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA MINAS GERAIS 1
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO
48903-020 JUAZEIRO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2917656

CÓDIGO DO CLIENTE
7042194098



NOTA FISCAL N° 762971777 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0762 9717 7710 2692 5824
Protocolo de autorização: 3292400013154512 - 28/02/2024 às 02:01:19

REF:MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
2.370,78

VENCIMENTO
26/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/01/2024	LEITURA ATUAL 16/02/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/03/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.344,00	0,56688829	1.328,78	81,45	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	2.016,41	1,09	21,97
Consumo-TE	kWh	2.344,00	0,29335781	687,63	42,14	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	2.016,41	5,04	101,62
Ilum. Púb. Municipal				378,56						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				24,19									
TOTAL				2.370,78									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV24	2344 30
JAN24	2245 30
DEZ23	2992 31
NOV23	2783 30
OUT23	2623 30
SET23	2289 33
AGO23	1760 33
JUL23	1401 29
JUN23	1609 29
MAI23	2069 32
ABR23	2129 30
MAR23	2300 31
FEV23	2212 28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1192439953	Energia Ativa	Único	72.180,00	74.524,00	1,00000	2.344,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. nº 610047356452 da Conta Contrato Coletiva nº 7600002850.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7042194098**

VENCIMENTO **26/03/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **2.370,78**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000239 707800300078 042194098210 029787822238

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA MINAS GERAIS 236
SANTO ANTONIO/JUAZEIRO
48903-020 JUAZEIRO BA